



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, REALIZADA ÀS 13 HORAS, DO DIA 22 DE MAIO DE 2023, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREÂMBULO: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13 (treze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Elói Pedro Januário, s/n, Centro, Balneário Arroio do Silva/SC, reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ao final assinados.

ABERTURA: A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral, Sr.^a Junara Prudêncio Bobsin, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à análise individual dos 16 (dezesesseis) pedidos de registro das candidaturas relativas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, conforme previsto no item 7.8, do Edital nº 01/2023/CMDCA, considerando, para tanto, a inexistência de impugnações no prazo e na forma previstos no ato convocatório. Aproveitou a oportunidade, ainda, para esclarecer as regras que disciplinam o processo eleitoral, conforme previsto no Edital nº 01/2023/CMDCA.

INSTALAÇÃO: A Coordenadora declarou instalados os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral, procedendo juntamente com os demais membros presentes, a análise individual dos 16 (dezesesseis) pedidos de registro das candidaturas relativas ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município, dos quais foi possível constatar, na presente fase, que todos os candidatos/interessados não preencheram todas as condições legais e não apresentaram todos os documentos exigidos por lei e no Edital nº 01/2023/CMDCA, observado ao seguinte:

- **Inscrição nº 001/2023 – Fabiano Alex da Silva:** o candidato/interessado não apresentou certidão cível de 2º grau, emitida pela Justiça Estadual (TJSC), assim como, não apresentou certidões criminais de 1º e 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC), em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, o interessado não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 002/2023 – Rute Farias da Silva:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível de 1º grau, emitida pela Justiça Estadual (TJSC), assim como, não apresentou certidões criminais de 1º e 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC), certidão cível da Justiça Federal (JF/SC) em desalinho ao contido nos incisos VI e VIII, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, e em sendo Servidora Pública não apresentou documentação contida no item 3.3 do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 003/2023 – Milcair José Aléssio:** o candidato/interessado não apresentou certidão criminal de 1º grau, emitida pela Justiça Estadual (TJSC) em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, o interessado não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 004/2023 – Alice Teresinha de Matos Ribeiro:** a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- **Inscrição nº 005/2023 – Lara Gonçalves do Vale:** a candidata/interessada não apresentou declaração que comprove relação com os dados contidos no documento - item IV, do Edital, assim como não apresentou certidão cível de 2º grau, emitida pela Justiça Estadual (TJSC), certidões criminais de 1º e 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC) e certidão criminal da Justiça Eleitoral, em desalinho ao contido nos incisos VI e VII, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 006/2023 – Elizângela Ilha:** a candidata/interessada não apresentou certidão criminal de 2º grau, emitida pela Justiça Estadual (TJSC) em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 007/2023 – Alba Valéria Cardoso:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível e criminal de 1º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC) e certidão criminal da Justiça Eleitoral, em desalinho ao contido nos incisos VI e VII, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, e em sendo Servidora Pública não apresentou documentação contida no item 3.3 do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 008/2023 – Lidromária Amaral de Lima:** a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto na alínea “d” do inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 009/2023 – Kiria Finger Martins:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível e criminal de 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC) em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 010/2023 – Tatiana Angélica Rodrigues:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível de 2º grau e certidão criminal de 1º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC), assim como não apresentou certidão criminal da Justiça Eleitoral, em desalinho ao contido nos incisos VI e VII, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 011/2023 – Júlio César de Souza:** o candidato/interessado não apresentou declaração que comprove relação com os dados contidos no documento item IV, do Edital, assim como não apresentou certidão cível e criminal de 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC), em desalinho ao contido nos incisos VI do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, o candidato/interessado não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto na alínea “d” do inciso XI, do item 3.2 e em sendo Servidor Público não apresentou documentação contida no item 3.3 do Edital nº 01/2023/CMDCA.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

- **Inscrição nº 012/2023 – Tânia Lucia dos Santos:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível de 1º grau, emitida pela Justiça Estadual (TJSC), assim como, não apresentou certidão criminal de 2º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC), certidão cível e criminal emitida pela Justiça Federal (JFSC) em desalinho ao contido nos incisos VI e VIII, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 013/2023 – Carla Aparecida de Estefani Farias:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível e criminal de 1º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC) em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou o certificado de conclusão de ensino médio e o comprovante de experiência, conforme previsto nos incisos X e XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 014/2023 – Marinês Carla Prudente:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível de 1º e 2º grau e criminal de 1º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC) em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou o certificado de conclusão de ensino médio e o comprovante de experiência, conforme previsto nos incisos X e XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 015/2023 – Vera Lúcia Klein Sant Anna Martins:** a candidata/interessada não apresentou certidão cível e criminal de 1º grau, emitidas pela Justiça Estadual (TJSC), em desalinho ao contido nos incisos VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, a candidata/interessada não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto no inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

- **Inscrição nº 016/2023 – Sergio Onir Alves Francisco:** o candidato/interessado não apresentou certidão cível de 1º grau emitida pela Justiça Estadual (TJSC), em desalinho ao contido no inciso VI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA. Ademais, o candidato/interessado não apresentou comprovante de experiência, conforme previsto na alínea “d”, do inciso XI, do item 3.2, do Edital nº 01/2023/CMDCA.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Considerando as circunstâncias acima transcritas, onde todos os 16 (dezesesseis) candidatos/interessados não preencheram todas as condições legais e não apresentaram todos os documentos exigidos por lei e no ato convocatório, a Comissão Especial Eleitoral decidiu, excepcionalmente, com fundamento no item 6.10, do Edital nº 01/2023/CMDCA, e nos princípios da isonomia, da instrumentalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, acerca da possibilidade/necessidade de complementação da documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos/interessados, a qual deverá ser realizada por estes, após notificação, no prazo de 03 (três) dias úteis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nos termos do item 13.9, do Edital nº 01/2023/CMDCA, o Ministério Público deverá ser cientificado da presente deliberação, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas).



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou os trabalhos às 17h30min. Não havendo nada mais para constar, a presente ata foi lavrada e, após lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Especial Eleitoral presentes, e encaminhada para publicação na forma legal.

JUNARA PRUDÊNCIO BOBSIN

Coordenadora

BERENICE SANTOS GOMES FONTANELLA

Membro

(Ausente)

RENATA DA SILVA DOS SANTOS

Membro

ROSEMARY DA SILVA NAGEL

Membro